



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

**LEI Nº 4.592/2004**

## DÁ DENOMINAÇÃO À RUA XVI (DEZESSEIS) DO BAIRRO FUNCIONÁRIOS DE RUA ALICE PINTO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **RUA ALICE PINTO DE OLIVEIRA** a Rua XVI (dezesseis) do Bairro Funcionários.

Art. 2º. O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, EM 01 DO MÊS  
DE ABRIL DE 2004.

VICENTE DE FARIA PAIVA  
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS  
Procurador Municipal